

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 045/2024 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, a se realizar no dia 08 de março de 2024, às 09h00min, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo SEI nº 06410018.000207/2024-25. Assunto: Escolha dos coordenadores de Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 06410018.000206/2024-81. Assunto: Concurso de promoção para o provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Terceira Categoria do Quadro Permanente da Defensoria Pública do Estado. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- Processo SEI nº 06410013.001478/2024-48. Assunto: Concurso de Promoção para provimento de 01 (um) cargo vago de Defensor(a) Público(a) de Terceira Categoria. Interessado: Diego Melo da Fonseca.

- Processo SEI nº 06410013.003119/2024-25. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Eric Luiz Martins Chacon.

- Processo SEI nº 06410013.003120/2024-50. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: João Carlos Botelho Filho.

- Processo SEI nº 06410013.003121/2024-02. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Maria Amélia Campos Ferreira.

- Processo SEI nº 06410013.003122/2024-49. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Rochester Oliveira Araújo.

- Processo SEI nº 06410013.003123/2024-93. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Ticiania Doth Rodrigues Alves.

- Processo SEI nº 06410013.003124/2024-38. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Rayssa Cunha Lima Câmara dos Santos.

- Processo SEI nº 06410013.003125/2024-82. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Rafael Gomes De Queiroz Neto.

- Processo SEI nº 06410013.003126/2024-27. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Henio Ferreira de Miranda Junior.

- Processo SEI nº 06410013.003127/2024-71. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Leandro Dias de Sousa Martins.

- Processo SEI nº 06410013.003128/2024-16. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Gudson Barbalho do Nascimento Leão.

- Processo SEI nº 06410013.003129/2024-61. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Luiz Gustavo de Moura Saraiva.

- Processo SEI nº 06410013.003130/2024-95. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Lydiana Ferreira Cavalcante.

Art. 2º. C O M U N I C A R ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/cheocar-autenticidade?codigo=4WZN9WRKFY-X2W89NJREU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4WZN9WRKFY-X2W89NJREU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 44/2024-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 2/2024/SETHAS - CHEFIA DE GABINETE/SETHAS - SECRETÁRIA-SETHAS, por intermédio do qual a Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social solicitou a indicação de representantes desta Instituição para compor a Comissão Intersetorial do Sistema Socioeducativo do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, para exercer a função de Membro Titular da Comissão Intersetorial do Sistema Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. D E S I G N A R o Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, para exercer a função de Membro Suplente da Comissão Intersetorial do Sistema Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4WZN9WRKFY-F049R3CEMA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4WZN9WRKFY-F049R3CEMA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 220/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 192/2024 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de fevereiro de 2024, edição de nº. 15.614, que designou o Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 19 a 28 de março de 2024, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4WZN9WRKFY-4YMU0IL3WS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4WZN9WRKFY-4YMU0IL3WS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 214/2024 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Caraúbas/RN, no dia 5 de março de 2024, em razão da Emancipação Política do Município, conforme Lei Orgânica Municipal nº 601/1968;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Caraúbas/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 5 de março de 2024, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4WZN9WRKFY-MVUVIYDR48-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4WZN9WRKFY-MVUVIYDR48-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleos da Defensoria Pública - São José do Campestre, Tangará e Santa Cruz/RN.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do Edital Conjunto de nº 001/2024-DPE - São José do Campestre, Tangará e Santa Cruz/RN;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI nº 06410010.000154/2024-12 -DPE/RN, referente à Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleos da Defensoria Pública - São José do Campestre, Tangará e Santa Cruz/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleos da Defensoria Pública - São José do Campestre, Tangará e Santa Cruz/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito para o Núcleos da Defensoria Pública - São José do Campestre, Tangará e Santa Cruz/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.581, em 9 de janeiro de 2024, formalizado através do Processo Administrativo SEI nº 06410010.000154/2024-12-DPE/RN -DPE/RN.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4WZN9WRKFY-N1ESI2SGPC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4WZN9WRKFY-N1ESI2SGPC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 108/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Ofício do Gabinete da 1ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros nº 001/2024 enviado pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria, a participar do Curso de Capacitação dos Conselheiros Tutelares dos Municípios vinculados à Comarca de Pau dos Ferros, no dia 7 de fevereiro de 2024, presencialmente, das 08:00hs às 13:00hs, no auditório central “Antônio de Farias Capistrano” da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte -UERN, situado na Rodovia BR-405, S/n - Arizona, Pau dos Ferros - RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4WZN9WRKFY-W00T9SOSB2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4WZN9WRKFY-W00T9SOSB2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria n. 221/2024 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no XII TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 032/2023- SPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.423, em 11 de maio de 2023, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
04º	ANA BEATRIZ OLIVEIRA ARAUJO
05º	MILENA ALICIA OLIVEIRA SILVA

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação Geral	Nome do(a) Candidato(a)
54º	SUELY CRISTINA DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15619

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 05 de março de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4WZN9WRKFY-E2SRRCW53M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4WZN9WRKFY-E2SRRCW53M-P2TH9ZW2VI

